

CONCURSO PÚBLICO - BHTRANS

EDITAL N.º 001/03

A Diretoria da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, com sede em Belo Horizonte, à Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis, faz saber que realizará Concurso Público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, do art. 45 da Lei Orgânica do Município e das normas e Instruções Especiais, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CONCURSO PÚBLICO BHTRANS EDITAL 001/03, dentro do prazo de sua validade, destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a existir, para os cargos constantes do ANEXO I do presente Edital.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem final de classificação obtida, em função das necessidades da empresa, respeitando-se o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. A realização do Concurso Público será coordenada pela BHTRANS e executada pela FUMARC.

2. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 2.1. O Regime Jurídico, para todos os cargos, é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 2.2. Todos os cargos terão jornada de trabalho de 40 horas semanais, exceto o cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, que terá jornada de 6 horas diárias e 36 horas semanais.
 - 2.2.1. Os cargos assinalados com * (asterisco) no ANEXO I – Analista de Transporte e Trânsito, Engenheiro Eletro-eletrônico, Fiscal de Transporte e Trânsito, Técnico de Transporte e Trânsito e Técnico em eletrônica **estarão sujeitos a regime de turno e escala de trabalho.**
- 2.3. Para os cargos de Fiscal de Transporte e Trânsito e Técnico de Transporte e Trânsito é **obrigatório o uso de Uniformes e/ou Equipamentos de Proteção Individual fornecidos pela empresa**, quando em serviço.
- 2.4. Todos os empregados ocupantes dos cargos constantes do ANEXO I, dos quais seja exigido Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, **são obrigados a conduzir veículos da empresa**, quando em serviço e em conformidade com a categoria de sua habilitação.
 - 2.4.1. Para os empregados ocupantes do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito é **obrigatória a condução de motocicleta**, quando em serviço.
- 2.5. As atividades do Fiscal de Transporte e Trânsito são preponderantemente **externas**, realizadas nas ruas de Belo Horizonte e exigem que, durante a maior parte da jornada, o empregado **permaneça em pé** ou deslocando-se a pé pelo Sistema Viário do Município.
- 2.6. **Local de trabalho:** nos prédios da BHTRANS, seus anexos, postos, vias da capital e outras dependências, a critério da empresa, em Belo Horizonte.

3. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.3. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. Ter, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será recebida nos seguintes locais:

- a). Via *Internet*, no endereço www.fumarc.com.br
b). Agências dos Correios, nos endereços indicados a seguir:

• **Belo Horizonte:**

Agência Central: Avenida Afonso Pena, 1.270, Centro.
Agência Aarão Reis: Rua Rio de Janeiro, 234, Centro.
Agência Paraná: Avenida Paraná, 447, Centro.
Agência Savassi: Rua Pernambuco, 1.322, Savassi.
Agência Venda Nova: Rua Padre Pedro Pinto, 780, Venda Nova.

• **Contagem:**

Agência Parque Industrial: Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1.801, Cidade Industrial.

4.2. PERÍODO:

- a). Via *Internet*: **3 a 13 de fevereiro de 2003** até as 22:00 horas.
b). Pelos **Correios**: **3 a 14 de fevereiro de 2003** no horário normal de atendimento externo de cada uma das Agências.

4.3. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- Cargos de 2º grauR\$ 30,00
- Cargos de 3º grauR\$ 40,00

4.3.1.O candidato que optar por inscrever-se em agência dos **Correios** efetuará o pagamento na própria agência recebedora da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou cheque, sendo que, se houver devolução do cheque por responsabilidade do emitente, a inscrição não se efetuará, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.3.2.O candidato que optar pela inscrição via *Internet* efetuará o pagamento por meio de boleto bancário, a ser impresso conforme a instrução específica disponível no site www.fumarc.com.br

4.4. O candidato que optar pela inscrição pelos **Correios** deverá apresentar, no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procuração simples, nos termos da lei, o requerimento de inscrição corretamente preenchido, no qual o candidato declara conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. O candidato poderá inscrever-se somente para um único cargo.

4.6. Os ex-empregados da BHTRANS, dispensados por justa causa, não poderão se inscrever neste Concurso Público.

4.6.A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, mesmo que verificadas a qualquer tempo, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7.O candidato que fizer inscrição por meio da *Internet* poderá obter o Manual do Candidato por *download* do arquivo, no endereço eletrônico referido no item 4.1.a.

4.8.O candidato cuja inscrição for deferida receberá **pelo Correio, até 17 de março de 2003** no endereço informado na ficha de inscrição, o **Cartão de Informação**, que conterà a indicação da data, do horário e do local de realização das provas. Caso não receba o **Cartão de Informação**, o candidato deverá entrar em contato com a FUMARC até o dia **21 de março de 2003**.

4.9.Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

4.10.A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.11.O pagamento, por si só, não garante a inscrição do candidato para participar do Concurso.

4.12.O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.13.No momento da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 3. No entanto, na época da assinatura do Contrato de Trabalho, não satisfazendo as

condições exigidas neste Edital, o candidato, ainda que aprovado, perderá o direito à contratação.

4.14.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS PROVAS

5.1. O processo seletivo constará da realização de **Provas de Múltipla Escolha e de Redação**, de acordo com o cargo, conforme ANEXO I.

5.1.1. Para o cargo de Técnico de Transporte e Trânsito, o processo seletivo constará da realização de **Provas de Múltipla Escolha e de Prova de Títulos**.

5.2. A **Prova de Múltipla Escolha**, para todos os cargos, de caráter eliminatório, será dividida em partes de acordo com a especificação do ANEXO II deste Edital.

5.2.1. Cada questão será constituída de 04 (quatro) alternativas de resposta.

5.2.2. Cada questão valerá 1 (um) ponto.

5.2.3. Será exigido, para aprovação, **no mínimo**, 40% (quarenta por cento) de acerto nas Provas de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo, e 20% (vinte por cento) de acerto nas demais disciplinas que compõem a **Prova de Múltipla Escolha**.

5.2.4. Além da pontuação definida no item anterior, o candidato deverá obter, para aprovação, **no mínimo**, 50% (cinquenta por cento) dos pontos no total da **Prova de Múltipla Escolha**.

5.2.5. Os programas e respectivas bibliografias relativos ao conteúdo das Provas de Múltipla Escolha, considerados todos os cargos previstos, constam do ANEXO III deste Edital.

5.3. A **Prova de Redação**, de caráter eliminatório, para os cargos de Analista de Comunicação Social, Analista de Relações Comunitárias e Secretária, será valorizada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, assim distribuídos na correção:

a). 10 pontos referentes ao conteúdo, em que serão avaliadas as condições de produção de texto definidas pela proposta da redação (compreensão geral da situação de interação proposta, execução do gênero solicitado, seleção e tratamento dos argumentos/informações).

b). 10 pontos referentes à gramática, em que será descontado 0,5 (meio) ponto por erro cometido.

5.3.1. A redação fora do tema proposto terá nota zero.

5.3.2. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, **no mínimo**, 5 (cinco) pontos.

5.3.3. A prova abordará temática da atualidade.

5.3.4. A Prova de Redação deverá conter o mínimo de 80 (oitenta) e o máximo de 100 (cem) palavras, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova.

5.3.5. Só serão corrigidas as redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, dos candidatos que obtiverem a pontuação exigida na **Prova de Múltipla Escolha**, conforme estabelecido nos itens 5.2.3 e 5.2.4.

5.3.6. Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo assim o sigilo do julgamento.

5.4. A **Prova de Títulos**, apenas para o cargo de Técnico de Transporte e Trânsito, de caráter classificatório, constará do recebimento e julgamento dos títulos dos candidatos aprovados na **Prova de Múltipla Escolha**, sendo atribuído o máximo de 08 (oito) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.2.

5.4.1. Os títulos deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo do lado de fora o nome completo do candidato, o seu número de inscrição, o nome do cargo pretendido e a indicação do Concurso Público BHTRANS 001/03, **no período de 05 a 07 de maio de 2003**, por uma das seguintes formas:

a). diretamente para a FUMARC – Setor de Concursos, Avenida Dom José Gaspar, n.º 500 – Prédio 30, sala 105, Coração Eucarístico, Belo Horizonte, no horário de 8:00 às 17:00 h.

b). postados, por SEDEX, endereçados à FUMARC – Setor de Concursos, Avenida Dom José Gaspar, n.º 500 – Prédio 30, sala 105, Coração Eucarístico, Belo Horizonte, CEP 30535-610, com os custos correspondentes por conta do candidato. Neste caso, serão considerados apenas os títulos postados no período indicado.

5.4.2. Será vedada, após o prazo definido no item 5.4.1., a substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1.A FUMARC será responsável pela elaboração, aplicação e apuração das Provas de Múltipla Escolha, de Redação e pela apuração de Títulos.
- 6.1.1.As **Provas de Múltipla Escolha e de Redação**, terão duração máxima de 04 (quatro) horas e serão realizadas na cidade de Belo Horizonte, no dia **23 de março de 2003**, com início às **08:00 horas**, em locais indicados no Cartão de Informação.
- 6.1.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das **Provas de Múltipla Escolha e de Redação** com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido apenas do Cartão de Informação, do Documento de Identidade, de lápis preto n.º 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.1.3.Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de consulta nem uso de calculadoras, bips, celulares, pager e equipamentos similares.
- 6.1.4.Na apuração dessas provas não serão consideradas as respostas que apresentarem emendas ou rasuras no gabarito preenchido pelo candidato. Serão computadas como erros as questões não assinaladas e as que contiverem mais de uma resposta. Não poderá ser utilizado qualquer tipo de corretivo.
- 6.1.5.Será excluído do Concurso o candidato que:
- for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou outros recursos não permitidos, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas.
 - ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal.
 - portar, durante a realização das provas, qualquer tipo de aparelho de comunicação, inclusive telefone celular.
- 6.1.6.O ingresso dos candidatos no local de realização das Provas só será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do Documento de Identidade.
- 6.1.7.Não será permitida a realização de provas fora do local determinado.
- 6.1.8.Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer das provas previstas.
- 6.1.9.O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.
- 6.1.10.Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a folha de resposta, como também o caderno de provas.
- 6.1.11.A avaliação das **Provas de Múltipla Escolha** será feita através do processamento eletrônico dos dados. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para o formulário apropriado, com a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contiver mais de uma resposta assinalada ou que não tenha sido assinalada no formulário de resposta.
- 6.1.12.Serão consideradas nulas as **Provas de Múltipla Escolha e de Redação** que estiverem escritas a lápis.
- 6.2. A **Prova de Títulos**, apenas para o cargo de Técnico de Transporte e Trânsito, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos no quadro abaixo:

TÍTULOS	PONTOS	LIMITE
Experiência em atividades de planejamento e/ou operações de Transporte e Trânsito público urbano, desempenhadas na Administração Pública Direta ou Indireta.	1 (um) ponto por ano de serviço	Máximo de 5 pontos
Certificado de Técnico em Estradas ou Técnico em Transportes e Trânsito ou Técnico em Sistema Viário.	3 (três) pontos	Máximo de 3 pontos

- 6.2.1.A pontuação máxima relativa aos títulos será de 8 (oito) pontos.

- 6.2.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, não sendo aceita fora do prazo estabelecido.
- 6.2.3. Para fins de comprovação da experiência, a data-limite na apuração do tempo de serviço será o último dia do período das inscrições pelos Correios, definido no item 4.2, dia **14 de fevereiro de 2003**.
- 6.2.3.1. A fração igual ou superior a seis meses será considerada como um ano; a inferior a seis meses não será valorizada.
- 6.2.4. Serão aceitos como comprovantes válidos para a **Prova de Títulos**:
- 6.2.4.1. **Experiência profissional**:
- Fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas de identificação pessoal (frente e verso) e páginas do Contrato de Trabalho e/ou
 - Declaração da empresa, com firma reconhecida, que contenha detalhamento de atividades suficientes para confirmar as exigências e experiência para o cargo, conforme ANEXO I deste Edital e/ou
 - Certidão ou Atestado Funcional emitido pelo órgão ou entidade da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal) competente, com firma reconhecida, que contenha detalhamento de atividades suficientes para confirmar as exigências e experiência para o cargo, conforme ANEXO I deste Edital.
- 6.2.4.2. Fotocópia autenticada do Certificado de Escolaridade (em papel timbrado) de entidade reconhecida pelo MEC.
- 6.2.5. Apenas serão recebidos os títulos dos candidatos aprovados nas **Provas de Múltipla Escolha**.
- 6.2.6. A documentação referente a títulos não será devolvida aos candidatos após a realização do Concurso.

7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 7.1. Para qualquer dos cargos será considerado **aprovado** o candidato que obtiver a pontuação exigida para a **Prova de Múltipla Escolha**, conforme estabelecido nos itens 5.2.3 e 5.2.4. e, de acordo com o cargo, o mínimo de 5 (cinco) pontos na **Prova de Redação**, conforme item 5.3.2.
- 7.2. A classificação final do candidato será feita por cargo em ordem decrescente, considerando a soma dos pontos obtidos nas **Provas de Múltipla Escolha e de Redação**, de acordo com o cargo.
- 7.2.1. Para o cargo de Técnico de Transporte e Trânsito, a classificação final será feita considerando a soma dos pontos obtidos na **Prova de Múltipla Escolha**, acrescida dos pontos obtidos na **Prova de Títulos**.
- 7.3. Apurado o total final de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- tiver obtido maior número de pontos nas provas, na seguinte ordem: Conhecimentos Específicos, Conhecimentos em Legislação de Transporte e Trânsito, Português, Matemática e Redação.
 - for o mais idoso;
- 7.4. Para os candidatos habilitados no Concurso Público que, no ato da inscrição se declararam portadores de deficiência, será emitida uma listagem à parte, obedecidos os mesmos critérios estabelecidos nos itens 7.2. e 7.3.
- 7.5. A lista dos candidatos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município – DOM, no site www.fumarc.com.br e afixada na FUMARC.
- 7.6. Não serão divulgados os resultados dos candidatos reprovados.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso somente por erro material devidamente comprovado, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**:
- contra questão de prova, a contar da divulgação do gabarito;
 - da classificação final, a contar da divulgação do resultado.
- 8.1.1. Entende-se por divulgação a publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

- 8.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do candidato e seu número de inscrição, indicando com precisão as questões e pontos a serem objetos de exame.
- 8.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que forem encaminhados via FAX, via postal, via Internet e/ou correio eletrônico ou encaminhados para endereço diferente do estabelecido.
- 8.4. Os recursos serão decididos em única instância.
- 8.5. Não haverá justificativa para o não atendimento aos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 8.6. Os recursos deverão ser protocolizados na FUMARC – Setor de Concursos, Avenida Dom José Gaspar, n.º 500 – Prédio 30, sala 105, Coração Eucarístico, Belo Horizonte, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
- 8.7. Se o julgamento dos recursos resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, não se admitindo recurso da decisão da Banca Examinadora.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 9.1. A convocação dos candidatos aprovados será feita no Diário Oficial do Município - DOM e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final por cargo, de acordo com as necessidades da BHTRANS e durante o prazo de validade do Concurso.
- 9.2. Os candidatos convocados para admissão deverão se apresentar à Gerência de Administração de Pessoal da BHTRANS no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação da convocação, sendo considerados desistentes e perdendo automaticamente o direito à contratação aqueles que não comparecerem no prazo estipulado.
- 9.3. O candidato convocado para admissão que comparecer à BHTRANS e não se interessar em ocupar a vaga, no momento, poderá requerer a sua reclassificação no último lugar da listagem de aprovados para o cargo.
 - 9.3.1. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio, na Gerência de Administração de Pessoal da BHTRANS, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto ou com qualquer emenda ou rasura.
 - 9.3.2. O candidato reclassificado poderá ser novamente convocado somente uma única vez, após a convocação de todos os concursados aprovados e classificados para o cargo, dentro do prazo de validade do Concurso, se houver vaga.
 - 9.3.3. Havendo mais de um candidato convocado para o cargo em uma mesma época, a ordem dos requerimentos de reclassificação respeitará a ordem de classificação final do Concurso.
 - 9.3.4. Caberá pedido de reclassificação somente dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação da convocação.
- 9.4. Será considerado desistente, perdendo o direito à contratação, o candidato que não efetivar a sua admissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação da convocação.
- 9.5. Configurada a desistência do candidato à vaga, a BHTRANS convocará o próximo concursado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, durante o prazo de validade do Concurso.
- 9.6. Na hipótese de o candidato convocado ser ex-empregado da BHTRANS, dispensado por justa causa, este perderá o direito à contratação, mesmo que a dispensa tenha ocorrido após a inscrição no Concurso.
- 9.7. Após a homologação do resultado final deste Concurso, será de responsabilidade do candidato aprovado manter seu endereço atualizado junto à Gerência de Administração de Pessoal da BHTRANS para facilitar sua convocação, não cabendo reclamação, caso não seja localizado.
 - 9.7.1. A atualização do endereço deverá ser feita formalmente, por meio de correspondência encaminhada à BHTRANS - Gerência de Administração de Pessoal – GEAPE, Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Buritis, Belo Horizonte, CEP 30455-700.

10. DAS CONTRATAÇÕES

10.1.A assinatura do Contrato de Trabalho será condicionada a:

a). apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, traduzido em APTO, emitido pelo Serviço Médico da BHTRANS ou por entidade por ela credenciada, após exame de sanidade física e mental para avaliação das condições físicas e psíquicas do candidato para o exercício do cargo. No caso de INAPTO, o candidato será eliminado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;
- Duas fotos 2x2 recentes;
- Laudo psicológico expedido por clínica credenciada junto ao Conselho Regional de Psicologia/MG, que comprove estar em pleno gozo de suas faculdades mentais, com os custos correspondentes por conta do candidato;
- Atestado de antecedentes com o “nada consta”, fornecido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
- Declaração de bens, em impresso fornecido pela BHTRANS;
- Declaração, em impresso da BHTRANS, de que o candidato, com a contratação, não acumulará remuneração de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei;
- Declaração, em impresso da BHTRANS, de não ser permissionário ou prestador de serviços a permissionários das atividades gerenciadas pela BHTRANS.

b). Apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão para Dirigir, **com exame médico válido**, conforme exigências do cargo;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quite com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Registro no Órgão de classe da profissão, se regulamentada, de acordo com as exigências do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de pagamento da última contribuição sindical, se houver.

10.2. **A falta de documentação e/ou de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, definidos no ANEXO I, tornará sem efeito o ato de convocação do candidato.**

10.3.O candidato selecionado será contratado sob o regime da CLT e em conformidade com a Constituição Federal, art. 173, § 1º, II.

10.4.Por se tratar de contratação cujo Regime Jurídico é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, inexistente estabilidade no emprego, podendo os contratos serem rescindidos nos termos da lei.

10.5.A admissão do candidato deverá ocorrer mediante assinatura de contrato de experiência (art. 443, § 2º, c, e 445, parágrafo único da CLT), período em que a BHTRANS avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho obtido pelo candidato, conforme procedimentos de avaliação adotados pela empresa.

10.6.Os convocados serão contratados com o salário do Padrão Inicial, conforme ANEXO I deste Edital.

10.6.1.Não será caracterizada como redução salarial, na forma da lei, a opção efetivamente exercida por empregado da BHTRANS que, submetendo-se ao presente Concurso Público, para preenchimento de cargo de salário inferior, for aprovado e convocado, vindo a assumir o

novo cargo. Neste caso, deverá, porém, apresentar uma carta de próprio punho, solicitando a alteração do Contrato de Trabalho, no que diz respeito à função desempenhada, à remuneração e à jornada de trabalho.

10.7.O preenchimento das vagas pelos habilitados no presente Concurso, nas diversas unidades da BHTRANS, será de critério exclusivo da empresa.

10.7.1.A critério da BHTRANS, o empregado poderá ser lotado em qualquer unidade da empresa e em qualquer dos turnos existentes, de acordo com o cargo.

11. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

11.1.Às pessoas portadoras de deficiência é garantido o direito de se inscreverem neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições, as aptidões e as condições ambientais estabelecidas para o cargo pretendido.

11.1.1.No **ato da inscrição**, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar esta condição no formulário de inscrição, indicando a **espécie da deficiência**.

11.2.De acordo com a Lei Municipal 6.661 de 14/06/94, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou anormalidade de natureza psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

11.3.O candidato que necessitar de prova em condições especiais deverá solicitá-la por meio de requerimento dirigido à FUMARC – Setor de Concursos, Avenida Dom José Gaspar, n.º 500, sala 105, Prédio 30, Coração Eucarístico, Belo Horizonte, indicando o tipo de atendimento necessário, **até o dia 28 de fevereiro de 2003**.

11.4.Se classificado no Concurso, quando do resultado das **Provas de Múltipla Escolha e de Redação**, o candidato deverá encaminhar à FUMARC **laudo médico**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de **requerimento**, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

11.4.1.O laudo médico e o requerimento deverão ser protocolizados no período de **23 a 25 de abril de 2003** na FUMARC – Setor de Concursos, Avenida Dom José Gaspar, n.º 500, Prédio 30, sala 105, Coração Eucarístico, Belo Horizonte, CEP 30535-610, ou encaminhados via SEDEX no período indicado, com os custos correspondentes por conta do candidato.

11.5.Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações indicadas no item 11.4., o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

11.6.O candidato portador de deficiência aprovado será submetido à avaliação pela junta médico-pericial convocada pela BHTRANS, em data a ser informada, que emitirá decisão definitiva sobre sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência compatível com o exercício do cargo.

11.7.Concluindo a junta médico-pericial pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento de inscrição será examinado como de candidato não portador de deficiência.

11.8.Será eliminado do Concurso Público o candidato que apresentar deficiência incompatível com o exercício do cargo.

11.9.Ficam reservadas as vagas previstas em Lei para as pessoas portadoras de deficiência, na proporção de 10% (dez por cento) do total das admissões de cada cargo, efetuadas durante o prazo de validade deste Concurso.

11.10.A quinta, a décima quinta, a vigésima quinta vagas e assim sucessivamente, referentes a cada cargo, ficam destinadas ao candidato portador de deficiência física, no prazo de validade do Concurso.

11.11.A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e, a segunda, somente a classificação desses últimos.

11.12.Na falta de candidatos aprovados para as vagas a serem reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.As publicações oficiais referentes ao Concurso serão feitas no Diário Oficial do Município - DOM.
- 12.2.Não haverá vista de provas.
- 12.3.O prazo de validade deste Concurso é de **2 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da BHTRANS.
- 12.4.A aprovação neste Concurso não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.
- 12.5.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Município - DOM.
- 12.6.A BHTRANS e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos ou publicações referentes ao programa do Concurso.
- 12.7.Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município – DOM. Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente na FUMARC ou através do telefone **(31) 3375-6000**.
- 12.8.Caberá ao Diretor-Presidente da BHTRANS a homologação dos resultados do Concurso Público, objeto deste Edital.
- 12.9.Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Diretoria Executiva da BHTRANS.

Belo Horizonte, janeiro de 2003

Ricardo Mendanha Ladeira
Diretor-Presidente da BHTRANS

ANEXO I – EDITAL 001/03

CARGO	N.º VAGAS TOTAL	VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	SALÁRIO MENSAL VIGENTE EM JANEIRO / 2003 PADRÃO INICIAL(R\$)	JORNADA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Analista de Administração e Finanças	4	-	1.122,79	40 horas semanais	Desenvolver estudos, análises comparativas e sistemáticas na área organizacional e financeira, participando do desenvolvimento do planejamento da organização, acompanhando novas tecnologias e propondo práticas de racionalização de custo e processos administrativos, executando o controle orçamentário e realizando cálculos financeiros para buscar melhor relação custo X benefício, objetivando a consecução dos objetivos, metas e resultados da BHTRANS.	Superior completo em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis.
Analista de Comunicação Social	2	-	1.122,79	40 horas semanais	Planejar estratégias de comunicação e divulgação da imagem institucional da empresa junto a públicos diversos, atendo às solicitações da imprensa, fornecendo ao público material publicitário	Superior completo em Comunicação Social ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em

					produzido, objetivando manter a população constantemente informada sobre as realizações da BHTRANS.	Comunicação Social ou Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.
Analista de Recursos Humanos	5	1	1.122,79	40 horas semanais	Elaborar projetos de desenvolvimento de Recursos Humanos relacionados a Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Cargos, Salários e Benefícios, Avaliação de Desempenho e Administração de Pessoal, envolvendo o levantamento de necessidades e a realização de pesquisas, contribuindo de forma decisiva para o cumprimento das políticas de recursos humanos da BHTRANS.	Superior completo em Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Serviço Social. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas.
Analista de Relações Comunitárias	1	-	1.122,79	40 horas semanais	Intermediar as relações da BHTRANS com o público, identificando necessidades através da realização de pesquisas e estudos sobre o sistema de transporte e trânsito, objetivando atender às demandas da comunidade e promover a adequação da política da empresa aos aspectos sociais.	Superior completo em Ciências Políticas ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Serviço Social ou Filosofia ou História. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Ciências Políticas ou Ciências Sociais ou Psicologia ou Serviço Social ou Filosofia ou História.
Analista de Tarifas	1	-	1.261,56	40 horas	Elaborar e propor políticas	Superior completo em Economia ou

e Custos				semanais	tarifárias e metodologias de cálculo de coeficientes para compor a planilha de custos dos transportes coletivos, envolvendo a pesquisa e a análise de indicadores e fatores específicos, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte urbano.	Administração ou Engenharia, ou Matemática. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Economia ou Administração ou Engenharia ou Matemática.
* Analista de Transporte e Trânsito	2	-	1.261,56	40 horas semanais, sujeitas a regime de turno e escala	Planejar, elaborar, analisar e implantar projetos de transporte, envolvendo a adoção de normas técnicas e procedimentos para monitoramento e operação do sistema, objetivando adequá-los às reais necessidades de desenvolvimento de novas tecnologias e contribuindo de forma significativa no atingimento das metas e resultados da BHTRANS.	Superior completo em Engenharia ou Arquitetura ou Matemática ou Estatística ou Economia ou Administração ou Geografia. Aceita-se ainda qualquer curso superior, desde que o candidato possua pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização 360 horas) ou <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Engenharia ou Arquitetura ou Matemática ou Estatística ou Economia ou Administração ou Geografia; possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria B, no mínimo.
Bibliotecário	1	-	1.059,23	40 horas semanais	Desenvolver atividades de organização, catalogação, registro e classificação de livros, manuais e publicações diversas, envolvendo a adoção de técnicas e procedimentos biblioteconômicos, objetivando manter constantemente atualizado e diversificado o acesso	Superior completo em Biblioteconomia. Registro no Órgão de Classe da Profissão.

					bibliográfico da empresa e contribuindo para a disseminação da informação junto ao público interno.	
* Engenheiro Eletro-Eletrônico	1	-	1.122,79	40 horas semanais sujeitas a regime de turno e escala	Coordenar o processo de implantação e manutenção da sinalização semafórica, realizar estudo sobre novas tecnologias e equipamentos, objetivando a melhoria do sistema e a obtenção de maior fluidez e segurança no tráfego urbano.	Superior completo em Engenharia Elétrica ou Eletrônica com registro no Órgão de Classe da Profissão; possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria B, no mínimo.
Assistente Administrativo	2	-	594,31	40 horas semanais	Realizar atividades de apoio administrativo, envolvendo pesquisa, levantamento, tabulação, conferência e arquivamento de dados, informações e documentos das diversas operações e unidades empresariais, objetivando dar suporte para a consecução e superação de metas e resultados da BHTRANS.	2º grau completo ou equivalente.
* Fiscal de Transporte e Trânsito	39	4	791,77	36 horas semanais, sujeitas a regime de turno e escala	Fiscalizar e operar o sistema de Transporte e Trânsito de acordo com os procedimentos e legislação em vigor, orientando motoristas e usuários, realizando vistorias, efetivando intervenções diretas em caso de acidentes, retenções, obras e eventos, adotando atitudes	2º grau completo ou equivalente; possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria AB, no mínimo (para condução de motocicletas e automóveis).

					compatíveis com as necessidades do momento, contribuindo para disciplinar a utilização do sistema viário urbano.	
Secretária	7	1	624,03	40 horas semanais	Realizar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, programar agenda de compromissos do superior hierárquico, recepcionar pessoas e prestar informações, com o objetivo de assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos da empresa	2º grau completo ou equivalente, com registro no Ministério do Trabalho como Secretária.
Técnico de Contabilidade	1	-	624,03	40 horas semanais	Efetuar classificações e conciliações contábeis das transações econômicas, financeiras e patrimoniais, elaborar balanços e demonstrações financeiras, realizando levantamento e apropriação de contas, objetivando o cumprimento da legislação pertinente e subsidiar o processo decisório das Gerências e Diretoria.	Curso Técnico em Contabilidade (2º grau), com registro no Órgão de Classe da Profissão.
* Técnico de Transporte e Trânsito	4	-	879,74	40 horas semanais, sujeitas a regime de turno e escala	Participar da elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos viários, geométricos e de sinalização, avaliando e executando a sua	2º grau completo ou equivalente. Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria B, no mínimo.

					implantação, operacionalizando ações de transporte e trânsito, elaborando, copiando, reduzindo e ampliando desenhos, mapas, gráficos e plantas técnicas, contribuindo para a organização e otimização do sistema urbano de transporte e trânsito.	
* Técnico em Eletrônica	1	-	759,95	40 horas semanais sujeitas a regime de turno e escala	Planejar e fiscalizar serviços técnicos de implantação e manutenção de sinalização semafórica, de equipamentos eletrônicos e de telecomunicações, realizando pesquisas de novas tecnologias e testes de laboratório, objetivando melhorar e aperfeiçoar as condições do tráfego urbano.	Formação profissional em Eletrônica (2º grau), com registro no Órgão de Classe da Profissão. Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria B, no mínimo.

ANEXO II – EDITAL 001/03

CARGO	CÓDIGO	PROVA	CÓDIGO	NÚMERO DE QUESTÕES
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	01	. Conhecimentos Específicos	6	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	02	. Conhecimentos Específicos	7	15
		. Legislação de Transporte e Trânsito	21	15
		. Redação	3	-
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	03	. Conhecimentos Específicos	8	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ANALISTA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	04	. Conhecimentos Específicos	9	15
		. Legislação de Transporte e Trânsito	16	15

		. Redação	3	-
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ANALISTA DE TARIFAS E CUSTOS	05	. Conhecimentos Específicos	10	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	18	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	06	. Conhecimentos Específicos	11	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	19	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
BIBLIOTECÁRIO	07	. Conhecimentos Específicos	12	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ENGENHEIRO ELETRO-ELETRÔNICO	08	. Conhecimentos Específicos	13	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09	. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Língua Portuguesa	2	10
		. Matemática	4	10
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	10	. Legislação de Transporte e Trânsito	17	30
		. Língua Portuguesa	2	10
		. Matemática	4	10
		. Interpretação de Texto	1	10
SECRETÁRIA	11	. Legislação de Transporte e Trânsito	22	10
		. Língua Portuguesa	2	10
		. Matemática	4	10
		. Redação	3	-
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	12	. Conhecimentos Específicos	14	20
		. Língua Portuguesa	2	10

		. Matemática	4	10
		. Legislação de Transporte e Trânsito	22	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	13	. Legislação de Transporte e Trânsito	17	30
		. Língua Portuguesa	2	10
		. Matemática	4	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	14	. Conhecimentos Específicos	15	20
		. Legislação de Transporte e Trânsito	20	20
		. Interpretação de Texto	1	10
		. Conhecimentos Básicos de Informática	5	10

OBSERVAÇÕES:

- 1) Será desclassificado, o candidato que não obtiver, **no mínimo**, 40% (quarenta por cento) de acerto nas Provas de Conhecimentos Específicos, de acordo com o cargo, e 20% (vinte por cento) de acerto nas demais disciplinas da prova, como também 50% (cinquenta por cento) do total da **Prova de Múltipla Escolha**.
- 2) Não serão corrigidas as redações dos candidatos desclassificados.

ANEXO III – EDITAL 001/03

PROGRAMA DAS PROVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SECRETÁRIA, TÉCNICO DE CONTABILIDADE E TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

1. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua:
 - 1.1. Estrutura fonética: letra, fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, prosódia, acentuação tônica e gráfica.
 - 1.2. Estrutura dos Vocábulo e Processos de Formação de Palavras: elementos mórficos (radical, afixo, desinência, vogal temática de verbo e nome, fonema de ligação, radicais gregos e latinos), derivação, composição, hibridismo e outros processos não incluídos na Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB).
 - 1.3. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
 - 1.4. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
 - 1.5. Sintaxe de concordância: concordâncias verbal e nominal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
 - 1.6. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regências verbal e nominal. Crase.
 - 1.7. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise.
 - 1.8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia.
 - 1.9. Pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANDRÉ, Hildebrando A de. *Gramática ilustrada*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 26. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1985.
3. CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa*. Pasquale e Ulisses. São Paulo: Scipione, 1998.
4. CUNHA, Celso. *Nova gramática do português contemporâneo*. Celso Cunha e Luís F. Lindley Cintra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, SECRETÁRIA, TÉCNICO DE CONTABILIDADE E TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

1. Operações no conjunto dos números naturais.
2. Divisibilidade – fatoração completa – Máximo divisor comum – mínimo múltiplo comum.
3. Operações no conjunto dos números reais.
4. Medidas de comprimento, de superfície e de volume.
5. Área do quadrado, do triângulo, do retângulo e do círculo.
6. Volume do paralelepípedo retângulo, do cubo, do cilindro e do cone.
7. Equações do primeiro grau – Equações o segundo grau.
8. Sistemas de equações do primeiro grau.
9. Resolução de problemas no conjunto dos números reais.
10. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos.
11. Função do primeiro grau – Função do segundo grau – Função Logarítmica.
12. Matrizes – Determinante – Análise combinatória Simples: princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações e permutações. Sistemas Lineares.
13. Matemática Comercial: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta, porcentagem, juro simples e compostos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GIOVANNI E GIOVANNI JR. *Matemática : pensar e descobrir* – novo. Editora FTD, 2000, de 5ª a 8ª séries.
2. NAME, Miguel Asis. *Tempo de matemática*. Editora do Brasil, 1996, de 5ª a 8ª séries.
3. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática – contexto e aplicações*. Editora Ática, 2000 – 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.
4. IEZZI, Gelson (et al.). *Matemática - ciência e aplicações*. Atual Editora, 2001 – 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.
5. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Editora Scipione, 1999 - 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

CONTABILIDADE GERAL DE CUSTOS E PÚBLICA: Conceitos básicos de contabilidade: Componentes básicos . Conceito de despesas, receitas e resultado. Conceito de débito e crédito. Método das Partidas Dobradas. Balancetes de verificação. As contas do ativo, passivo e patrimônio líquido. Balanço Patrimonial: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Ativo e passivo como aplicação e fontes de recursos. Grupos de contas: significado de cada grupo de contas. Classificação das contas nos grupos. Critérios de avaliação das contas.

Demonstração do Resultado do Exercício: Conceito, objetivo, periodicidade e elaboração. Elementos da demonstração, apropriações, pelo regime de competência, de receitas e despesas, antecipações e diferimentos. Destinação do resultado do exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR. Interpretação do aumento ou diminuição do capital circulante líquido.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas às demonstrações contábeis.

Contabilidade de custos por atividade e excelência empresarial - Atividades, contabilidade por atividades e gerenciamento de custos. Custo das atividades e Custo do produto por atividade.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito. objeto e regime. Orçamento - conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida flutuante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis . Análise da situação financeira, por índices: solvência e liquidez. Elaboração e análise do fluxo de caixa da empresa. Cálculo e interpretação da alavancagem financeira. Análise da situação econômica - indicadores de rentabilidade: rentabilidade de vendas, do capital Próprio e do ativo total. Margens: bruta , operacional e líquida. Prazos médios de contas a receber e de fornecedores, índice de cobertura das despesas financeiras. Rotação de estoques , contas a receber, contas a pagar, ativo imobilizado e ativo total. Análise da estrutura patrimonial: grau de imobilização do ativo, dos recursos próprios, e de endividamento. Participação de capital próprio. Medidas para a reversão da tendência de endividamento. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais. Análise do retorno do investimento: o método “Dupont” .

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Tipos de estrutura, componentes da estrutura organizacional, Condicionantes da estrutura organizacional, Avaliação, desenvolvimento e implantação da estrutura organizacional.

ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Levantamento, desenvolvimento e implantação de métodos administrativos, Técnicas de representação gráfica, Formulários, Estudo e distribuição de trabalho, Manuais administrativos, Sistemas de informações, Planejamento e acompanhamento de sistemas informatizados.

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA DE PROJETOS E GESTÃO FINANCEIRA: Comparação de projetos de investimentos, comparações envolvendo taxas de retorno,

aplicações em substituição de equipamentos, aplicação em análise de projetos industriais, fontes de financiamento industrial, administração econômica de investimento de risco, desempenho e remuneração dos investimentos e etapas para a avaliação econômica, Planejamento financeiro e orçamentário.

LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Lei 8666.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. Ed. Atlas - 9ª edição, 2002.
2. Contabilidade Introdutória - Equipe de Professores da FEA/USP, 8ª edição, 1995- Editora Atlas.
3. GITMAN, L. J. *Princípios de administração financeira*. Ed. Harbra, 1984.
4. GOUVEIA, N. *Contabilidade básica*. McGraw Hill.
5. IUDICIBUS, S. de. *Análise de balanços*. Ed. Atlas. 1995.
6. NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade básica*. Ed. Frase. 1994.
7. MATARAZZO, Dante C. *Análise financeira de balanços*. 3ª. ed. , Ed. Atlas. 1995.
8. SILVA, José Pereira da. *Análise financeira das Empresas*. 3ª. ed., Ed. Atlas. 1995.
9. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Curso básico de contabilidade*. Ed. Atlas 1996.
10. MARLON, José Carlos. *Contabilidade básica*. Ed. Atlas. 1996.
11. FALCINI, P. *Avaliação econômica da empresa*. Ed. Atlas. 1995.
12. NEVES, Silvério das e VICECONTI, Paulo E. V. *Contabilidade avançada*. 6ª. ed., Ed. Frase. São Paulo, 1996.
13. Resolução 750/93, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.
14. SÁ. Antônio Lopes de. *Princípios fundamentais de contabilidade*. 1ª. ed., Ed. Atlas 1995.
15. BRIMSON, James A . *Contabilidade por atividades*. Ed. Atlas, 1996.
16. CASSAROTTO FILHO, Nelson e KOPTTKE, Bruno Hartmut. *Análise de investimentos*. 6ª edição, Ed. Atlas, 1994.
17. NAKAGAWA, Masayuki. *ABC - Custeio baseado em atividades*. 1ª edição. Ed. Atlas, 1996.
18. REIS, Arnaldo. *Análise de Balanços*. 1ª edição. Ed. Saraiva, 1993.
19. SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade governamental* . 3. ed. Editora Atlas, 1996.
20. ANGÉLICO, João. *Contabilidade pública*. 8. ed. Editora Atlas, 1996.
21. KOHAMA, Hélio. *Contabilidade pública*. 5. ed. Editora Atlas, 1996.
22. MACHADO Jr., J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. 27. ed. IBAM, 1996.
23. CHIAVENATO, Idalberto. *Teoria geral da administração*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1989.
24. MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de custos*. 5ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.
25. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial*. 11ª ed., São Paulo, Ed. Atlas, 2000.
26. SANVICENTE, Antônio Zoratto. *Administração financeira*. 3ª ed. São Paulo, Atlas, 1997.
27. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1. Planejamento e desenvolvimento de atividades de Comunicação Integrada.
2. Segmentação de públicos e comunicação dirigida.
3. Contato e atuação junto aos diversos públicos da instituição.
4. Organização de eventos institucionais.
5. Criação, execução e acompanhamento de produção de peças publicitárias para as mídia impressa e multimídia.

6. Sugestão de pautas, redação de *releases* e matérias jornalísticas para veículos de comunicação internos e externos.
7. Licitações e contratos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. KOPPLIN, Elisa; FERRARETO, Luiz Artur. *Assessoria de imprensa: Teoria e Prática*, Editora Sagra, 1993.
2. KUNSCH, Maria Margarida Kroling. *Obtendo resultados com relações públicas*. Editora Pioneira, 1997.
3. LUPETI, Marcélia. *Planejamento de comunicação*. Editora Futura, 2001.
4. REGO, Francisco Gaudêncio Torquato do. *Comunicação empresarial/ comunicação institucional*. Editora Summus, 1987.
5. SANT'ANNA, Armando. *Propaganda – Teoria – Técnica – Prática*. Editora Pioneira, 1998.
6. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS:

I. Seleção, Desenvolvimento e Acompanhamento de Pessoal

A. Seleção de Pessoal

- Conceito e objetivos.
- Análise funcional.
- Instrumentos e técnicas de seleção:
 - . os testes psicológicos: tipos e características; aplicação, interpretação e análise.
 - . entrevista psicológica: princípios e métodos; tipos, finalidades; técnicas utilizadas.
- Elaboração de laudos.

B. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal.

- Treinamento:
 - . conceitos e objetivos.
 - . levantamento das necessidades de treinamento.
 - . planejamento das atividades de treinamento.
 - . tipos de treinamento.
 - . métodos e técnicas de treinamento.
 - . avaliação dos resultados do treinamento.
- Desenvolvimento de pessoal:
 - . cultura organizacional.
 - . administração participativa.
 - . gerenciando pessoas.

C. Acompanhamento de Pessoal.

- Avaliação de desempenho.
- Readaptação e reabilitação profissional.
- Entrevista de saída.

II. Clima e Cultura Organizacionais

- Motivação.
- Liderança.
- Comunicação nas organizações.
- Desenvolvimento organizacionais.
- Desenvolvimento gerencial.
- Mudança organizacional.

III. Pesquisa em Recursos Humanos

- Os objetivos da pesquisa psicológica

- Os instrumentos de pesquisa do psicólogo
- Tratamento dos resultados da pesquisa

IV. Licitações e contratos da Administração Pública

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMADO, Gilles & Guittet, André. *A Dinâmica da comunicação dos grupos*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
2. BACHRACH, A. J. *Introdução à pesquisa psicológica*. São Paulo, EPU, 1974.
3. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Pesquisa participante*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
4. BERGAMINI, Cecília W. *Avaliação de desempenho humano na empresa*. São Paulo, Atlas, 1988.
5. _____, Cecília, *Desenvolvimento de recursos humanos: uma estratégia de desenvolvimento organizacional*. São Paulo, Atlas, 1980.
6. CHIAVENATO, I. *Recursos Humanos*. São Paulo, Ed. Atlas, 1988.
7. _____, *Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos: como incrementar talentos na empresa*. São Paulo: Atlas, 1999.
8. _____, *Gerenciando pessoas: o passo decisivo para a administração participativa*. São Paulo, Makron Books, 1994.
9. CUNHA, Jurema A. *Psicodiagnóstico*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1989.
10. LAVILLE, Christian A *Construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
11. MOSCOVICI, Felá. *Desenvolvimento interpessoal*. Rio de Janeiro: LTC, 1985.
12. OCAMPO, M.L.S. *O Processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas*. São Paulo, Ed. Martins Fontes, 1981.
13. THIOLENT, Michel *Metodologia da pesquisa-ação*. São Paulo, Cortez, 1988.
14. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Sociedade – Conceitos e características. Comunidade – Conceito e características. Instituições Sociais. Política, Poder Público, Espaço Público e Violência – Conceito e relações. Movimentos Sociais. Cidadania. Pesquisa social – Planejamento, a construção de Projetos de Pesquisa, instrumentos de Pesquisa: entrevista e questionário. Licitações e contratos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARENDT, Hanna. *O que é política?* Rio de Janeiro, Bertrand Brane, 1998. Fragmento 1, 3a e 3b.
2. CARDOSO Ruth C. L. *A trajetória dos movimentos sociais*. In: DAGNINO, E. (Org.) Anos 90 – Política e Sociedade no Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1994.
3. DAGNINO, Evelina. *Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1994.
4. DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura*. São Paulo, Paz e Terra, 2000. Cap. V, item 2.
5. ELIAS, Nobert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro, Zahar, 1994. Parte I.
6. FORACHI, Marialice M. e MARTINS, José de Souza (org.). *Sociologia e sociedade – leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1983. Cap. IV, itens 12 e 16.
7. GOHN, Maria da Glória. *História dos movimentos e lutas sociais – a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo, Edições Loyola, 2001. Conclusões.
8. GOLDENBERG, Mirian. *A arte da pesquisa*. Rio de Janeiro, Record, 2000.

9. HIRANO, Sedi. Pesquisa social, projeto e planejamento. São Paulo. T. A.
10. SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *As razões da desordem*. Rio de Janeiro, Rocco, 1993. Cap. IV Introdução, itens 1, 2 e 3.
11. TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania: figurações da questão social no Brasil moderno*. In: TELLES, Vera da Silva. *Direitos Sociais, afinal do que se trata?* Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999.
12. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE TARIFAS E CUSTOS:

- 1) Principais características de uma economia de mercado.
- 2) Funcionamento das unidades produtoras de bens e serviços
 - uso dos fatores de produção;
 - apropriação dos custos e formação de preços;
 - avaliação econômico-financeira.
- 3) Demanda e oferta de bens e serviços
 - fatores que induzem o comportamento dos consumidores e de vendedores;
 - análise de sensibilidade via coeficientes de elasticidades;
 - principais tipos de mercado.
- 4) Análise de orçamentos de obras e de serviços
 - elaboração de planilhas de custos;
 - avaliação da estrutura dos usos e fontes de recursos;
 - critérios de reajustamento de preços;
 - avaliação econômico-financeira das alternativas de investimentos.
- 5) Serviços de transportes de passageiros
 - apropriação dos custos dos serviços;
 - classificação dos itens componentes;
 - critérios de depreciação e remuneração do capital e elaboração de planilhas de custos;
 - avaliação do impacto do reajustamento no preço dos componentes sobre o custo de serviços;
 - reajustes tarifários decorrentes do aumento de preços de componentes.
- 6) Licitações e contratos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MONTORO FILHO, André Franco, *Manual de Economia*, 3ª. Edição. São Paulo. Saraiva. 1998
2. MOCHON, F. & TROSTER, R. L. *Introdução à Economia*. 2. ed São Paulo, Makron Books 1.994
3. HIRSCHFELD, H. *Engenharia Econômica*. 3. ed São Paulo, Atlas 1.984
4. VIEIRA SOBRINHO, J.D. *Matemática Financeira*. 5. ed São Paulo, Atlas 1.995
5. MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 8ª. Ed. São Paulo. Atlas. 2000
6. BERNARDI, L. A. *Política e Formação de Preços - Uma Abordagem Competitiva Sistêmica e Integrada*. 2ª. Ed. São Paulo. Atlas. 1998
7. SANTOS, J. J. dos. *Formação do Preço e do Lucro - Custos Marginais para Formação dos Preços Referenciais*. São Paulo. Atlas.
8. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

Planejamento de trânsito e transporte público urbano. Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações. Pesquisas de transportes e tráfego. Classificação e capacidade viária, fluxos ininterrupto e interrompido. Projeto viário, sinalização viária. Interseções semaforizadas e sincronização semaforizada. Traffic Calming, áreas ambientais, métodos e técnicas. Pólos geradores de tráfego e seus impactos na circulação viária. Educação e segurança de trânsito. Operação e fiscalização de trânsito. Desenvolvimento urbano e políticas de transporte e trânsito. Diretrizes dos sistemas viário e de transportes no Município de Belo Horizonte. Sistemas de transporte público por ônibus. Características funcionais e análise de demanda de transporte público por ônibus-indicadores operacionais terminais. Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas, tecnologias de transportes, sistemas integrados. Modelagem de demanda de transportes urbanos. Estudos de viabilidade de soluções alternativas de transportes urbanos. Licitações e contratos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. DIMENSIONAMENTO de linhas de ônibus. São Paulo: ANTP, 1990. 57p. (Gerenciamento de Transporte Público Urbano. Instruções Básicas, 3).
2. VASCONCELOS, Eduardo Alcântara. *Pesquisa e levantamentos de tráfego*. São Paulo: CET, 1982. 183p. (Boletim Técnico da CET, 31).
3. MANUAL de semáforos. 2 ed. Brasília: DENATRAN, 1984. 169p. (Coleção Serviços de Engenharia, 4). (Cap. 1, 2, 3, 5 e 6)
4. MANUAL de projeto de interseções em nível não semaforizados em áreas urbanas. 2.ed. Brasília: DENATRAN, 1991. 252p. (Coleção Serviços de Engenharia, 10).
5. FILIZZOLA, Edson Paulo, MORENO NETO, Francisco, SCATENA, João Carlos, et. Al. *Noções básicas de engenharia de tráfego*. São Paulo: CET, 1977. 128p. (Boletim Técnico da CET, 5).
6. BRUTON, Michael J. *Introdução ao planejamento de transportes*. Rio de Janeiro: Interciência, 1979. 206p.
7. CÁLCULO de tarifas de ônibus urbanos; instruções práticas atualizadas. 2.ed. Brasília: GEIPOT, 1996. 75p.
8. MANUAL de medidas moderadoras do tráfego: traffic calming. Belo Horizonte: BHTRANS, 1999. 256p. (Capítulos 1, 2 e 3).
9. VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara. *Transporte urbano nos países em desenvolvimento: reflexões e propostas*. 3.ed. São Paulo: Annablume, 2000. 284p.
10. MANUAL de procedimentos para o tratamento de pólos geradores de tráfego. Brasília: DENATRAN, 2001. 84p. (Capítulo 1).
11. TRANSPORTE humano: cidades com qualidade de vida. 2 ed. São Paulo: ANTP, 1999. 312p. Capítulos 1, 4, 5 e 6 (itens 6.2.1 Sistema Municipal de Ônibus; 6.6 Integração e 6.7 Transportes em Veículos Especiais) e o Capítulo 7.
12. CONTRAN. Resolução n.º 599/82 de 28 de julho de 1982. *Diário Oficial da União*, Brasília, 09 de ago. Dispõe sobre a interpretação, o uso e a colocação da sinalização vertical de trânsito, nas vias públicas (Inclui o anexo: Manual de Sinalização de Trânsito)
13. CONTRAN. Resolução n.º 666/86 de 28 de janeiro de 1986. *Diário Oficial da União*, Brasília, 30 de jan. 1986. Dispõe sobre a edição de normas complementares de interpretação, colocação e uso de marcas viárias e dispositivos auxiliares à sinalização de trânsito (Inclui anexo)
14. BELO HORIZONTE. Lei n.º 7.165, de 27 de agosto de 1996. *DOM: Diário Oficial do Município, Belo Horizonte*, v.2, n.º 224, ago. 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. (Título II – “Do Desenvolvimento Urbano”, com as alterações introduzidas pela Lei 8.137 de 21 de dezembro de 2000 publicada no *DOM*, v.6, n.º 1279).
15. BELO HORIZONTE. Lei n.º 7.166, de 27 de agosto de 1996. *DOM: Diário Oficial do Município, Belo Horizonte*, v.2, n.º 224, ago. 1996. (Cap. II, III e IV, com as alterações introduzidas pela Lei 8.137 de 21 de dezembro de 2000 publicada no *DOM*, v.6, n.º 1279).

16. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO BIBLIOTECÁRIO:

1. **GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO**
 - 1.1 Usuário da informação: necessidades, demandas e usos da informação.
 - 1.2 A biblioteca no contexto das organizações: funções e objetivos.
 - 1.3 Funções gerenciais: planejamento, organização e avaliação em unidades de informação.
 - 1.4 Gerência de recursos informacionais
2. **FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES**
 - 2.1 Seleção e aquisição: conceitos, princípios, recursos, rotinas.
 - 2.2 Avaliação de coleções: conceitos, modalidades
 - 2.3 Planejamento e elaboração de políticas
3. **ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**
 - 3.1 Representação descritiva
 - 3.2 Representação temática
 - 3.3 Softwares utilizados na organização da informação
4. **SERVIÇOS E PRODUTOS DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO**
 - 4.1 Atendimento ao usuário
 - 4.2 Circulação e reprodução de documentos
 - 4.3 Serviços de alerta
 - 4.4 Normalização de trabalhos e publicações
5. **LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALMEIDA, M. C. B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2000.
2. CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: edição-padrão internacional em língua portuguesa. Brasília: IBICT, 1997.
3. CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1983-1985.
4. CORTE, A. R et al. Automação de bibliotecas e centros de documentação: o processo de avaliação e seleção de softwares. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 239-254, set./dez. 1999.
5. FERREIRA, S. M. S. P. Novos paradigmas de informação e novas percepções de usuário. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 25, n.2, p. 217-223, 1996.
6. FRANÇA, J. L. F. et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 5. ed. rev. Belo Horizonte : Ed. UFMG, 2001.
7. FURRIE, B. **O MARC bibliográfico: um guia introdutório: catalogação legível por computador**. Brasília: Thesaurus, 2000.
8. LARA, M. L. G. Linguagens documentárias, instrumentos de mediação e comunicação. **R. bras. Bibliotecon. e Doc.**, São Paulo, v. 26, n. ½, p.72-80, jan./jun. 1993.
9. LEMOS, A. A. B. Bibliotecas. In : CAMPELLO, B. S., CALDEIRA, P. T., MACEDO, V. A. org. **Formas e expressões do conhecimento** : introdução às fontes de informação. Belo Horizonte : Escola de Biblioteconomia da UFMG, 1998. p.347-366.
10. MACEDO, N. D., MODESTO, F. Equivalências: do serviço de referência convencional a novos ambientes de redes digitais em bibliotecas : Partes I e II. **R. brasileira. Bibliotecon. Doc.**, São Paulo, Nova Série, v.1, n.1, p. 38-54 e 55-72, 1999.
11. MACIEL, A. C., MENDONÇA, M. A. R. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro : Interciência, 2000.

12. NAVES, M. M. L. Considerações sobre a gerência de recursos informacionais. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, Belo Horizonte, v.4, n.1, p. 49-56, jan./jun. 1999.
13. PINTO, V. B. Indexação documentária : uma forma de representação do conhecimento registrado. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 6, n.2, p. 223-234, jul./dez. 2001.
14. RIBEIRO, A. M. C. M. **AACR2 Anglo-American Cataloguing Rules, 2nd. Edition** : descrição e pontos de acesso. 2. ed. ver. Atual. Pelo AACR2 1998 Revision. Brasília: Ed. do autor, 2001.
15. VERGUEIRO, W. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis, 1989.
16. VALENTIM, M. L. P. Estrutura de bases de dados: modelos de metadados e a qualidade de resposta. **Transinformação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 67-80, jan./jun. 2001.
17. Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

• **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO ENGENHEIRO ELETRO-ELETRÔNICO:**

O profissional deverá estar apto para:

Planejar e fiscalizar serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica.

Planejar e fiscalizar serviços de implantação e manutenção de equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações.

Analisar e configurar dispositivos de novas tecnologias e testes em dispositivos com vias a melhoramento da operação e do controle do tráfego urbano.

PROGRAMA BÁSICO:

- 1 – ANÁLISE DE CIRCUITOS C.C. e C.A.
- 2 – CONCEITOS DE CIRCUITOS
- 3 – ANÁLISE EM REGIME PERMANENTE E TRANSITÓRIO
- 4 – ANÁLISE SENOIDAL DE CIRCUITOS
- 5 – RESPOSTA EM FREQUÊNCIA E RESSONÂNCIA
- 6 – ELETRÔNICA BÁSICA

Diodos
Semicondutores
Transistores bipolares
Tiristores
Amplificador operacional

7 – ELETRÔNICA DIGITAL

Álgebra Booleana
Circuitos lógicos
Combinacionais
Seqüenciais

8 – CONVERSORES CC/CA

9 – MICROPROCESSADORES

10 – PROGRAMAÇÃO

11- COMUNICAÇÃO DE DADOS

Conceitos
Topologias de redes

12 - Licitações e contratos da Administração Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1- IRWIN, J. David. *Análise de Circuitos em Engenharia* - São Paulo: MAKRON Books do Brasil Editora Ltda, 2000.

- 2- JOHNSON, David E. Fundamentos de Análise de Circuitos Elétricos- Rio de Janeiro: Prentice/Hall do Brasil. 4ª edição. 1994.
- 3- EDMINISTER, Joseph A. Circuitos Elétricos- São Paulo : Editora Mcgraw-Hill do Brasil. 1971.
- 4- FARRER, Harry. Algoritmos Estruturados- Rio de Janeiro: Editora Guanabara Dois. 1985.
- 5- LANDER, Cyril W. Eletrônica Industrial: Teoria e Aplicações- São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil. 1988.
- 6- MALVINO, Albert Paul. Eletrônica- São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1986. Volumes 1 e 2.
- 7- MALVINO, Albert Paul. Microcomputadores e Microprocessadores - São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1985.
- 8- MILLMAN, Jacob, 1911.-Eletrônica: dispositivos e circuitos- São Paulo: Mcgraw-Hill do Brasil, 1981. Volumes 1 e 2.
- 9- SILVA, Adilson de Paula et al. *Redes de alta velocidade*. Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.
- 10- SOUZA, Lindeberg Barros de. Redes, transmissão de dados, voz e imagem. Ed. Érica, 1996.
- 11- Lei n.º 8666 de 21/06/93 atualizada: Capítulo 1 – Seções I, II, III, IV, V; Capítulo 2 – Seções I, II, IV e Capítulo III – Seções I, II, III, IV, V.

• **PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO TÉCNICO DE CONTABILIDADE:**

- Contabilidade geral: conceito e objetivos; princípios fundamentais.
- Patrimônio: componentes patrimoniais (ativo, passivo, patrimônio líquido, situação líquida); equação fundamental do patrimônio; representação gráfica dos estados patrimoniais.
- Contas: conceito; débito, crédito, saldo.
- Escrituração: conceito e métodos; lançamento contábil (rotina e fórmulas); processo de escrituração (livros: obrigatoriedade, funções e formas de escrituração).
- Método das partidas dobradas.
- Levantamento de balancetes de verificação.
- Plano de contas: conceito e finalidades.
- Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; critérios de classificação das contas do ativo, passivo e patrimônio líquido de acordo com a Lei nº6.406/76.
- Contabilidade pública: conceito, objeto e regime; orçamento (conteúdo e forma da proposta orçamentária); exercício financeiro; controle de execução orçamentária; receita e despesa pública (conceitos e estágios); receita e despesa extra-orçamentária; escrituração (apuração do resultado financeiro e econômico); inventário (objeto e classificação) balancetes mensais da receita e despesa; balanços.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
2. CONTABILIDADE introdutória: livro de texto. 9. ed. São Paulo: Atlas,1998. (Elaborado pela equipe de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP).
3. GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2.ed. São Paulo: Harbra, 1993.
4. KOHAMA, Hélio. Contabilidade pública. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
5. MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A Lei nº 4.320 comentadas. 30. ed. Rio de Janeiro, IBAM, 2000.
6. MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: livro texto. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
7. MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 8. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

PROGRAMA DA PROVA ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA:

1. Eletrônica básica: circuitos a diodo; características dos transistores; configurações básicas dos transistores; componentes eletrônicos especiais: FET, TRIAC, LED, etc.
2. Eletrônica analógica: amplificadores; realimentação; amplificadores operacionais; osciladores.
3. Eletrônica digital: circuitos lógicos; álgebra de Boole; técnicas de pulsos; modulação digital.
4. Circuitos integrados: circuitos analógicos lineares; circuitos analógicos não lineares; circuitos digitais.
5. Eletrônica de potência: TRIAC; SCR; IGBT; inversores de potência;; circuitos de controle de potência.
6. Informática: arquitetura de computadores; manutenção de computadores; redes de comunicação de dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. MALVINO, Albert Paul. *Eletrônica*. São Paulo: Makron Books. V. 1 e 2.
2. MALVINO, Albert Paul. *Microprocessadores e microcomputadores*. [digital computer electronics; an introduction to microcomputers]. São Paulo: McGraw-Hill, 1985.
3. MILLMAN, Halkias. *Eletrônica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1981. v. 1 e 2.
4. SILVA, Adilson de Paula et al. *Redes de alta velocidade*. Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.
5. TORRES, Gabriel. *Manutenção e configurações de micros para principiantes*. São Paulo: Axcel Books.

PROGRAMA DA PROVA DE LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

PARA OS CARGOS: FISCAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, TÉCNICO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, ANALISTA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS:

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – fevereiro de 2002.
2. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - outubro de 2001.
3. REGULAMENTO CONTRATUAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE – agosto de 2001.
4. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
5. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
6. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII, XV, XVI, XVII, XVIII, XX e Anexo I - (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 com as alterações e acréscimos dados pela Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1998 e pela Lei 10.517 de 11 de julho de 2002.)

PARA O CARGO: ANALISTA DE TARIFAS E CUSTOS:

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – fevereiro de 2002.
2. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - outubro de 2001.
3. REGULAMENTO CONTRATUAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE – agosto de 2001.
4. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
5. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
6. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Capítulos I, II, III, IV, V, XV e Anexo I - (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 com as alterações e acréscimos dados pela Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1998 e pela Lei 10.517 de 11 de julho de 2002.)

PARA O CARGO: ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – fevereiro de 2002.
2. REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - outubro de 2001.
3. REGULAMENTO CONTRATUAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE – agosto de 2001.
4. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
5. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – janeiro de 2003.
6. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Capítulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XX e Anexo I - (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 com as alterações e acréscimos dados pela Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1998 e pela Lei 10.517 de 11 de julho de 2002.)

PARA OS CARGOS: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, SECRETÁRIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ENGENHEIRO ELETRO-ELETRÔNICO, BIBLIOTECÁRIO, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. Capítulos I, II, III, IV, V, XV e Anexo I - (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 com as alterações e acréscimos dados pela Lei 9.602 de 21 de janeiro de 1998 e pela Lei 10.517 de 11 de julho de 2002.)

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

- Conhecimentos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows 2000.
- Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows 2000.
- Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Windows 2000.
- Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office 2000.
- Conhecimentos básicos de Internet.

- Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook 2000 e Microsoft Outlook Express.
- Conhecimentos básicos de Excel.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000.
- Ajuda on-line do Microsoft Office 2000.
- Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000.